



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



SMAA – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS				
Nome completo			Nº do CPF	
Nº do RG		Endereço de domicílio		
Fone	WhatsApp	Email		
Endereço do imóvel		Código do imóvel	Inscrição cadastral	
Vem, respeitosamente perante V. Exa., nos termos da Lei nº 2.469/2022 e Decreto nº 87/2024, REQUERER desconto de IPTU do imóvel acima identificado, apresentando os documentos comprobatórios: ☐ Espelho IPTU atualizado ☐ Cópia RG/CNH ☐ Cópia HABITE-SE ou matrícula/escritura com averbação da área construída Para tanto, afirmou possuir os itens abaixo marcados, conforme documentos/imagens em anexo: ☐ I - Sistema de captação e de reuso de águas pluviais ☐ II - Sistema de captação de águas residuais servidas pela rede pública proveniente do próprio imóvel ☐ III - Sistema de energia fotovoltaica ☐ IV - Sistema de aquecimento hidráulico solar ☐ V - Material sustentável de construção ☐ VI - Área permeável não degradável ☐ VII - Coleta seletiva de materiais recicláveis ☐ VIII - Horta ☐ IX - Lixeira elevada de chumbar na calçada ☐ X - Telhado Verde ☐ XI - Adotar uma Praça ☐ XII - Calçadas verdes com espaço árvore Termos em que, Pede deferimento.				
DECLARAÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE				
DECLARO para os devidos fins de direito que as informações acima são verdadeiras. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das mesmas, ciente de que, se falsas as declarações, estarei sujeito às penas da lei: CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA CÓDIGO PENAL - ART. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão de um a cinco anos e multa se o documento é público..." Paragrafo Único: Se o agente e funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração e de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.				
Data		Assinatura		

ITENS DA LEI 2.469/2022

DESCONTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I – Sistema de captação e de reúso de águas pluviais	5,00%	Imagens comprobatórias de instalação e funcionamento do sistema
II – Sistema de captação de águas residuais servidas pela rede pública proveniente do próprio imóvel	5,00%	Imagens comprobatórias de instalação e funcionamento do sistema
III- Sistema de energia fotovoltaica	10,00%	Cópia da conta atualizada da distribuidora de energia elétrica onde consta a adesão ao sistema “on grid” quando for o caso.
IV- Sistema de aquecimento hidráulico solar	5,00%	Nota fiscal de compra e instalação do sistema de aquecimento hidráulico solar, ou Declaração de empresa ou profissional habilitado, atestando a existência e características, ou Imagens comprobatórias de instalação e funcionamento do sistema
V- Material sustentável de construção	5,00%	Cópia do selo ou Certificado e nota fiscal
VI- Área permeável não degradável: 5% da área total do terreno Entre 5 e 10 % da área total do terreno Entre 10 e 20 % da área total do terreno Maior que 20% da área total do terreno Presença de árvores nativas com altura a partir de 1,5 m	2,00% 3,00% 4,00% 5,00% 10,00%	Cópia da planta aprovada pela Prefeitura Municipal com indicação das áreas permeáveis, ou Croqui do imóvel com indicação das áreas edificadas e das áreas permeáveis com respectivas medidas
VII- Coleta Seletiva de materiais recicláveis	5,00%	Cópia do selo ou certificado de destinação do material, ou Declaração do estabelecimento de destino, desde que o mesmo possua Alvará de Instalação e Funcionamento
VIII- Horta	10,00%	Croqui do imóvel com indicação das áreas edificadas e das áreas permeáveis com horta com as respectivas medidas
IX- Lixeira elevada de chumbar na calçada	1,00%	Imagens comprobatórias de instalação e funcionamento do sistema
X- Telhado Verde	10,00%	ART e nota fiscal de implantação
XI- Adotar uma praça	5,00%	Cópia do documento emitido pela Pref. Municipal
XII- Calçadas verdes com espaço árvore Presença de árvore com altura entre 1,8 m e 3 m Presença de árvore com altura superior a 3 m Presença de espaço árvore	3,00% 5,00% 5,00%	Imagens comprobatórias de instalação e funcionamento do sistema

ATENÇÃO: A qualquer momento, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos comprobatórios, de forma a complementar a análise do pedido